



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0100/2022 - CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

Considerando o conteúdo do termo de permuta de pessoal nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora Pública Municipal **EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA**, efetiva no cargo de MONITOR DE CRECHE no Município de Santo André -PB, sob a matrícula de nº 0001297, com a servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA**, efetiva no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA no Município de Gurjão - PB, sob a matrícula de nº 730.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente permuta terá validade por tempo indeterminado, ou enquanto houver concordância entre as partes cedentes.

Art. 2º - Fica a servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DA SILVA**, desempenhando suas funções junto a Creche Municipal **ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS**, Santo André - PB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de novembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-